



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quarta - feira, 14 de Maio de 2025 | Ano V, n.º 438 | **Director:** Prof. Adriano Nuvunga | **Português**

QUE PERDEU A VIDA EM CIRCUNSTÂNCIAS ESTRANHAS NAS
CELAS DA 3.ª ESQUADRA

Dois anos sem justiça para a família de “Cebolinha”

- Em Abril do ano passado, a antiga Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, reconheceu que Cebolinha morreu nas celas da Polícia, mas negou que tivesse havido homicídio. No entanto, não disse o que teria tirado a vida do jovem que foi detido com saúde e em menos de 24 horas foi encontrado sem vida nas celas da 3.ª Esquadra da PRM na cidade de Maputo



Cerca de dois anos depois da morte em 28 de Julho de 2023 de Macassar Abacar, mais conhecido por “Cebolinha”, ainda não há justiça para a família do jovem artista que encontrou a morte em circunstâncias estranhas nas celas da 3.ª Esquadra da Polícia da República de Moçambique (PRM), na cidade de Maputo.

Em abril do ano passado, a antiga Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, confirmou a morte do jovem nas celas. Durante a apresentação do seu último Informe Anual à Assembleia da República (AR), disse que não tinha havido homicídio, o que levou ao arquivamento do processo registado sob o número 615/2023, mas não diz o que teria tirado a vida do jovem que foi detido com saúde e em menos de 24 horas foi encontrado sem vida nas celas.

Volvidos quase dois anos, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) continua a defender que a informação da Procuradoria-Geral da República (PGR) não é esclarecedora e, por isso, propõe um processo autónomo contra o chefe das operações da 3.ª Esquadra, à data dos factos, bem como contra todos os agentes da PRM que estavam escalados na noite em que “Cebolinha” encontrou a morte.

“Sobre a morte do cidadão Macassar Abacar, mais conhecido por ‘Cebolinha’, que perdeu a vida nas celas de uma das esquadras da PRM, importa partilhar que foi instaurado um processo-crime registado sob o número 615/2023, tendo sido o processo arquivado por não se ter verificado o crime de homicídio, pois o exame pericial atestou tratar-se de morte natural”, disse Beatriz Buchili, em 24 de Abril.

As versões da PRM sobre a morte de “Cebolinha”

Na altura, a Polícia apresentou duas versões sobre a morte de Cebolinha. A primeira versão aponta como causa da morte um derrame cerebral. A segunda versão indicava que o jovem bailarino encontrou a morte devido ao frio porque não tinha manta. As duas versões foram prontamente rejeitadas pela família que diz que “Cebolinha” foi vítima de espancamento até à morte a mando de uma ex-namorada, após desavenças devido a uma dívida que a mulher tinha para com o pai do jovem bailarino. O CDD sabe de fontes da Polícia que “Cebolinha” foi brutalmente espancado nas celas pela Polícia e tem os nomes de todos os agentes que estavam escalados na noite em que o jovem bailarino perdeu a vida.

A Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM) submeteu, na altura, um processo-crime à PGR, exi-

gindo uma investigação e responsabilização dos agentes da Polícia envolvidos na morte de Macassar Abacar. Lembre-se que Macassar Abacar, que foi detido com saúde, perdeu a vida em menos de 24 horas nas celas, segundo a PGR, por causas naturais.

Ora, volvidos cerca de dois anos, o CDD continua a defender que a informação da PGR não é suficientemente esclarecedora e, por isso, propõe um processo autónomo contra o chefe das operações da 3.ª Esquadra, à data dos factos, bem como contra todos os agentes da PRM que estavam escalados na noite em que “Cebolinha” encontrou a morte, para o esclarecimento do que teria efectivamente acontecido naquela noite para a devida responsabilização e compensação à família do jovem que era o garante do sustento da família.



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

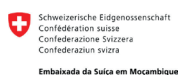
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungu
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste; Florentina Cassabue.
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

